

entrelinhas

ano XVIII | nº 79 | mai/jun/jul/ago 2018



A quem interessa regulamentar as psicoterapias?



Recomendações LGBTQI+ | Avaliação psicológica | Prontuário e contrato | Clínica interdisciplinar

Editorial

Sempre que um tema ganha certa notoriedade é bom analisar com atenção os objetivos contidos nas propostas que se apresentam bem-intencionadas, mas, na verdade, têm implicações delicadas. É o caso das tentativas de regulamentar atividades como as psicoterapias e a psicanálise, cujos projetos legislativos são recorrentes e podem, neste caso, ameaçar o caráter laico da teoria desenvolvida por Freud há mais de 100 anos.

A quem interessa, e por quais motivações, impor um regramento externo à formação em psicanálise? Ou delimitar o exercício das psicoterapias? Se trata de lançar um conjunto de regras que transfira ao Estado a função de autorizar quais profissões e formações seriam habilitadas a exercer estas modalidades de intervenção. É o que respondem os especialistas consultados pela revista Entrelinhas na sua reportagem principal.

O debate é importante porque desde os longínquos anos de 1980 assistimos a inúmeras tentativas – todas até então infrutíferas – de vincular o exercício da psicanálise a interesses econômicos, políticos ou ideológicos. Os motivos que levam à formulação de tais projetos são múltiplos: econômicos, pela criação de cursos acadêmicos de formação, inclusive na modalidade a distância; até pretensões políticas, da bancada evangélica, visando enquadrar uma atividade leiga a seus interesses ideológicos. Trata-se de um perigo real e concreto, constata-se as fontes ouvidas pela Entrelinhas.

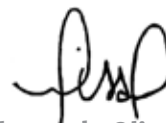
No caso das psicoterapias, o debate gira em torno de uma demanda de profissionais da área da saúde, incluindo psicólogas/os, que reivindicam prioridade nas práticas como forma de proteger a sociedade. Qualificar e responsabilizar profissionais com formações diversas, muitas vezes

insuficientes, é saudável. Mas tentar submeter o exercício das psicoterapias ao encaminhamento de médicas/os ou psicólogas/os, ou restringir o acesso de outras profissões que historicamente contribuíram na construção do conhecimento e da prática psicoterápica, é um debate polêmico e conturbado – embora necessário.

Esta edição traz também uma entrevista com o psicanalista argentino radicado em Porto Alegre Alfredo Jerusalinsky. Doutor em Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano, membro da Association Lacanienne Internationale e da Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Apoa), Jerusalinsky narra os apuros políticos que o fizeram exilar-se no Brasil, em 1977. Fala das angústias dos adolescentes de hoje, do empobrecimento crescente da linguagem e do que ele chama de “sociedade de turistas”. Além, é claro, de Jacques Lacan, de quem foi um dos maiores impulsionadores no Brasil.

A revista também atualiza a categoria sobre as mais novas resoluções federais que tratam da avaliação psicológica, além de trazer orientação às/aos profissionais da Psicologia sobre a necessidade de contratação para a prestação de serviços e o registro do tratamento em prontuário, documentos que legitimam o serviço prestado e aumentam o compromisso entre psicoterapeuta e paciente. Além de dicas culturais, relato de experiência, dia a dia psi e muito mais.

Boa leitura!



Silvana de Oliveira
Presidente do CRPRS

Audiências passam a ser gravadas em áudio e vídeo

A Comissão de Ética do CRPRS passou a adotar, em maio, um sistema de áudio e vídeo para gravar suas audiências. O objetivo é qualificar a captação e armazenamento de dados junto aos processos éticos. A iniciativa segue exemplo do Poder Judiciário.

Para o presidente da Comissão, Silvio A. Lopes lensen, a nova tecnologia proporciona maior fidedignidade e autenticidade ao registro dos depoimentos das partes e das provas testemunhais. “Essa é mais uma iniciativa da Comissão visando à proteção da sociedade e da categoria”, afirmou.

Os arquivos ficarão armazenados com segurança e somente a Comissão de Ética e as partes do processo terão acesso ao seu conteúdo.

Mais antiga do CRPRS, Subsede Serra completa 20 anos

A Subsede Serra celebrou seus 20 anos de atividade em maio com uma plenária ampliada seguida de confraternização com psicólogas/os e conselheiras/os da região, que incluiu depoimentos históricos de representantes de gestões do CRPRS e homenagens.

As pautas debatidas na plenária ampliada foram o Encontro Gaúcho da Psicologia, e a política de descentralização, participação democrática e territorialização no Conselho.



02 EDITORIAL E NOTAS

Subsede Serra completa 20 anos

04 FIQUE ATENTO

Piso salarial pode ser votado

05 RELATO DE EXPERIÊNCIA

Os desafios da Psicologia Escolar

06 REPORTAGEM PRINCIPAL

A quem interessa regulamentar as psicoterapias?

12 ARTIGO

Avaliação psicológica tem nova resolução

13 REPORTAGEM

Fiscalização fecha cerco contra irregularidades

14 ENTREVISTA

Alfredo Jerusalinsky

18 DICA CULTURAL

Dicas de atividades culturais

19 DIA A DIA PSI

Para ficar em dia com a Receita Federal

20 ORIENTAÇÃO

Prontuário e contrato são institutos fundamentais

22 PSICOLOGIA E PESQUISA

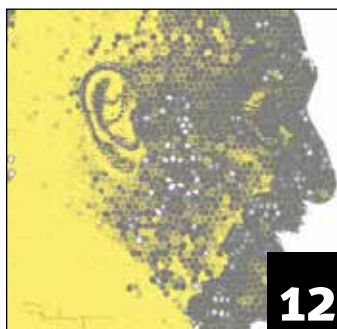
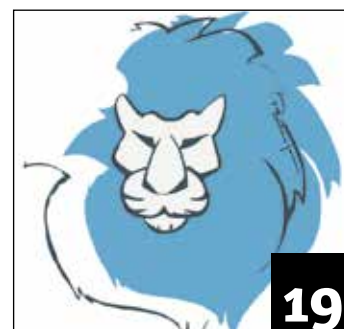
Sobre a clínica interdisciplinar

24 VOCÊ SABIA QUE...

Prestação de contas

26 ATIVIDADES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Programa-se

**05****CAPA 06****12****13****14****19****20****22**

Expediente

Publicação quadrimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Comissão editorial:

Angelo Brandelli Costa, Bruno Graebin Farias, Letícia Giannellini e Fernanda Fioravanzo

Jornalista Responsável: Aline Victorino – MTb 11602

Edição: Flávio Ilha

Edição digital e editoração

eletrônica: Ênfase Multicomunicação

Projeto gráfico: Giornale Comunicação

Ilustrações: Paulo Bevilacqua

Impressão: Gráfica CS Eirele

Tiragem: 6.000 exemplares

Distribuição gratuita

crprs.org.br

twitter.com/crprs

facebook.com/conselhopsicologars

youtube.com/crprs

Comentários e sugestões:
imprensa@crprs.org.br
(51) 3334.6799

IPsyNet publica recomendações para relações psi com pessoas LGBTQI+

O Brasil se tornou em julho signatário da Declaração e Compromissos da International Psychology Network for Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender and Intersex Issue (IPsyNet). O documento foi redigido por associações de Psicologia de todo o mundo e estabelece os princípios gerais de como se relacionar profissionalmente com as pessoas LGBTQI+.

O documento, que tem o Conselho Federal de Psicologia entre seus apoiadores, relaciona maus tratos psicológicos e discriminação com desrespeito aos direitos humanos e compreende as identidades LGBTQI+ como “variações saudáveis do funcionamento humano e suas relações”.

A Carta foi apresentada durante a programação do 29º Congresso Internacional de Psicologia Aplicada, realizado em Quebec, no Canadá. Segundo o documento, a falta de informação das/os profissionais da Psicologia sobre as pessoas e identidades LGBTQI+ perpetua a discriminação e os estereótipos e potencializa o abuso à saúde física e mental.

Além do Brasil, a Carta da IPsyNet é assinada por entidades representativas de psicólogos/os de diversos países, entre eles Canadá, Colômbia, África do Sul, Estados Unidos, Austrália, Grã-Bretanha e Rússia.

Leia a íntegra da Declaração e Compromissos da IPsyNet em <http://bit.ly/2Nosq4S>.

Piso salarial da categoria já pode ser votado em comissão da Câmara

O projeto de lei 1.015/2015, que estabelece um piso salarial de R\$ 3.600 para a categoria das/os psicólogos em regime de CLT em todo o país, está prestes a ser votado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. O projeto, de autoria do deputado Dr. Jorge Silva (Pros-ES), é baseado no artigo 7º da Constituição que garante piso salarial a todas as categorias proporcional à extensão e à complexidade do trabalho que desempenha.

Segundo o presidente do Conselho Regional de Psicologia do Piauí (21ª Região), Eduardo Muniz Moita, que acompanha a tramitação do projeto pelo Sistema Conselhos, a inclusão

do projeto na pauta da Comissão foi garantida pelo ex-presidente, deputado Covatti Filho (PP-RS). “Estamos construindo essa solução há cerca de um ano, garantindo, em primeiro lugar, que a medida não tenha efeito sobre as finanças públicas na medida em que trata apenas de trabalhadores da iniciativa privada”, diz Moita.

A atual gestão do CRPRS acompanha de perto a tramitação do projeto e recomenda que a categoria se mobilize para garantir a aprovação, seja mantendo contato com os parlamentares, seja divulgando a pauta de votação entre os colegas.

Os desafios da Psicologia Escolar

Tenho 30 anos de experiência como psicóloga clínica e 20 anos na atividade de servidora pública municipal, atuando nas políticas públicas da educação, saúde e assistência social.

Na Secretaria Estadual de Educação pude realizar diversas ações, como interlocuções junto aos educadores, equipe diretiva e coordenação pedagógica, discutindo e refletindo sobre as práticas educacionais, palestras nas reuniões pedagógicas das escolas, entrevistas individuais de orientações a pais, acompanhamento da coordenação da educação infantil e coordenação da educação inclusiva.

Por que alguns alunos aprendem e outros não? Quais são os processos que produzem a patologização da aprendizagem?

Tenho me questionado desde que comecei a trabalhar nessa área. Constatei que as causas são multifatoriais: neurológicas, ambientais, emocionais, metodológicas etc. Vi muitos alunos em sofrimento psíquico por não conseguirem aprender. Com satisfação, vi também muitos outros que avançaram e superaram seus limites. Outras vezes, senti-me impotente pois percebia que o problema de aprendizagem era o menor entre tantos outros, muito mais relevantes como a miséria, a rejeição, o abandono, pais negligentes, maus tratos, doenças neurológicas e psiquiátricas e outras enfermidades ou luto na família.



SIMONE MÜLLER CARDOSO (CRP 07/03669)

Psicóloga formada pela UPF, especializada em Psicologia Clínica, Psicologia Escolar e Psicopedagogia pela FSG. Autora do livro "Um olhar para dentro: examinando nossas relações" (Editora Lorigraf, 2010) simonemcardoso@gmail.com



Constatei que as/os psicólogas/os na Educação lutam pela compreensão social de sua função, que ainda não é valorizada nem reconhecida como merece - sendo apenas requisitado/a como solucionador/a de problemas, numa intervenção paliativa, com um campo de ação limitado a problemas de aprendizagem. O contraponto seria desenvolver programas preventivos e investigar melhor o processo de construção do conhecimento, por meio de pesquisas e ações nesta área.

Também constato que sua ação é, na maioria das vezes, solitária, pois não há um atendimento multidisciplinar integrado por uma equipe de saúde especializada em aprendizagem (neurologista, psiquiatra, assistente social, fonoaudióloga/o, pedagoga/o).

Faz-se necessário que o poder público demonstre mais atenção e respeito à educação e a seus profissionais, para que o espaço da escola torne-se um ambiente prazeroso e humanizado já que é ali que o educador e o educando passam grande parte de seu tempo.

Isso significa investir em infraestrutura, em condições dignas de trabalho, em material didático, em recursos humanos e em formação continuada para todas/os as/os agentes da educação. E, também, investir na formação de uma equipe multidisciplinar, onde a/o psicóloga/o esteja incluída/o.

PARTICIPE! Quer compartilhar sua experiência como psicólogo/a? Envie um relato para imprensa@crprs.org.br

A quem interessa regulamentar as psicoterapias?

Projetos que tentam atrelar as psicoterapias e a psicanálise a interesses políticos e econômicos existem desde os anos de 1980, mas nunca prosperaram. Onda conservadora ameaça mais uma vez a liberdade do exercício profissional, com projetos que oferecem risco ao caráter leigo da análise.



O cerco é antigo: desde 1980, com o projeto de lei (PL) 2.726, de autoria do então deputado federal Salvador Julianelli, que as tentativas de regular o ofício de psicólogas/os das psicoterapias – entre elas a Psicanálise – avançam no Congresso, contemplando os interesses mais diversos, desde econômicos e profissionais até políticos. Mas as iniciativas nunca prosperaram: a legislação atual não considera a Psicoterapia uma atividade exclusiva a graduados, tanto em Psicologia quanto em Medicina.

Mas os projetos (veja quadro na página 11) continuam tramitando e, segundo

especialistas ouvidos pela reportagem da revista Entrelinhas, há risco concreto de que alguma legislação restritiva ao exercício da Psicoterapia prospere. “Há um desejo latente de domínio, de supremacia, de fazer subalternos. É um momento delicado”, avalia a psicanalista Denise Hausen, professora aposentada da PUCRS e doutora em Psicologia.

Essa efervescência tem como pano de fundo um conflito entre profissionais da área da saúde, que reivindicam prioridade na prática psicanalítica. De fato, a lei federal 4.119, de 1962 e que regulamentou o exercício da profissão de psicóloga/o, “reservou” à categoria a exclusividade no uso de “métodos e técnicas psicológicas”. Mas isso não inclui muitas das psicoterapias agrupadas nos campos dinâmico-interpessoais, experienciais-humanistas, cognitivo-comportamentais e sistêmico-constructivistas, e nem a Psicanálise, que seguem sendo aplicadas também por profissionais de outras áreas de formação.



Atualmente, o projeto de lei do Senado (PLS) 101/2018, de autoria de Telmário Mota (PTB/RR), é o que está mais próximo de ser votado. Trata-se de uma versão modificada do PLS 147/2017, do mesmo senador (já arquivado), que extrai, das inúmeras terapias reconhecidas, a prática da Psicanálise visando à sua regulamentação. O Movimento Articulação, um coletivo das entidades psicanalíticas brasileiras em defesa da prática leiga conceituada por Freud, pretende se reunir com o relator do projeto para apresentar as justificativas pela não regulamentação.

“Os motivos que levam a formulação de tais projetos são múltiplos, desde econômicos, com a criação de cursos acadêmicos de formação, inclusive na modalidade a distância, até pretensões políticas,

da bancada evangélica, visando enquadrar uma atividade leiga a seus interesses ideológicos e buscando retirar o caráter de autonomia que caracteriza a prática psicoterapêutica”, analisa a psicóloga Bárbara Conte, doutora em Psicanálise pela Universidad Autónoma de Madrid (Espanha).



Um dos maiores patrocinadores desses projetos é a Sociedade Psicanalítica Ortodoxa do Brasil (SPOB), com sede em Niterói (RJ). A Sociedade, de inclinação evangélica, já diplomou cerca de 3 mil pessoas e teve problemas legais, estando impedida pela Justiça Federal de oferecer cursos de graduação e de pós-graduação na área desde 2012. Na propaganda da instituição, o tom é francamente comercial: “venha ser um psicanalista, não perca mais tempo! Os novos alunos que se inscreverem nessa turma vão participar da promoção de descontos na mensalidade!”.

Liberdade x tutela

O projeto do senador Telmário Miranda, que prevê formação acadêmica para exercer a atividade de psicanalista, cai como uma luva nas pretensões empresariais da SPOB. Além da graduação, o projeto prevê que a fiscalização do exercício profissional caberá ao Ministério do Trabalho – e não mais às sociedades psicanalíticas que atuam no Brasil, responsáveis pela formação atual, e nem aos conselhos profissionais da Psicologia e da Medicina. A proposta está em análise na Comissão de Assuntos Sociais do Senado e, se aprovada no colegiado, segue diretamente para a Câmara dos Deputados – a menos que haja um pedido formal de votação em plenário. Na consulta pública realizada até junho, a rejeição ao projeto ficou na proporção de nove votos para cada dez.

“A Psicanálise não tem vocação acadêmica, nunca teve. O psicanalista se forma no divã, na sua própria análise. Não tem curso, não tem academia, a formação não pode obedecer a uma ordem cronológica, não tem como estabelecer um prazo porque depende da dinâmica pessoal. Quem está interessado nessa regulamentação não são os psicanalistas, pelo contrário”, diz o psicólogo Nauro Mittmann, conselheiro do CRPRS e ele próprio em formação psicanalítica pela Sigmund Freud Associação. Ao lado da análise pessoal, Nauro Mittmann destaca que o tripé de formação se completa com os seminários de estudo e formação, sem caráter acadêmico, e com a supervisão de uma/um profissional reconhecida/o.

“É VERDADE QUE UMA REGULAMENTAÇÃO FORMAL AJUDA A PROTEGER A SOCIEDADE DE MAUS PROFISSIONAIS, MAS TAMBÉM É VERDADE QUE PODE SER DANINHA SE PROPICIAR A CRIAÇÃO DE MONOPÓLIOS E RESERVAS DE MERCADO. O CUIDADO COM O EXERCÍCIO PROFISSIONAL É IMPORTANTE, MAS ARRISCADO”

Denise Hausen

Nauro Mittmann também problematiza o papel do Estado e das universidades nessas propostas de regulação, ao criticar a excessiva legitimação dessas instituições no processo. Para ele, quem “nomeia” uma/um psicanalista é a sociedade – respaldada pelas instituições formadoras. “Se a Psicanálise é leiga, como um diploma poderá dizer quem pode ou não pode exercer a atividade? É complicado e problemático, a meu ver, transferir esse poder ao Estado ou às instituições de ensino”, argumenta.

O projeto Julianelli, retirado de cena pelo próprio autor da proposta, é considerada a primeira tentativa de regulamentação das psicoterapias. Segundo Bárbara Conte, o projeto tinha como meta colocar profissionais da saúde, entre eles psicólogos, nutricionistas e enfermeiros, sob a supervisão direta de médicos. No artigo 57, o projeto tornava privativa dos médicos “a utilização da psicoterapia em psicopatologia”. No artigo 50, previa que os médicos podiam “prescrever ou delegar” atos a serem executados por outros profissionais de saúde.

Integrante, desde 2000, do movimento Articulação, Bárbara vê com preocupação o crescimento das propostas de cerceamento das atividades psicoterápicas. “Disparamos o grupo com um manifesto em que defendemos o exercício livre da Psicanálise, atribuindo às instituições psicanalíticas a responsabilidade social de formar profissionais competentes, conferir-lhes autonomia para o exercício da função e responsabilizá-los quanto à ética de seus atos. Esse documento se manifesta claramente contrário à regulamentação, defendendo os preceitos da análise leiga”, lembra.

Também crítica de eventuais regulamentações, embora reconheça que o debate é importante para “politizar” a categoria, a psicóloga Denise Hausen defende sua posição afirmando que a liberdade precisa prevalecer sobre a tutela. “É verdade que uma regulamentação formal ajuda a proteger a sociedade de maus profissionais, mas também é verdade que pode ser daninha se propiciar a criação de monopólios e reservas de mercado. O cuidado com o exercício profissional é importante, mas arriscado”, pondera a especialista. E ela usa justamente a liberdade democrática como metáfora para seu ponto de vista: “não podemos aderir à licenciosidade, mas pressupostos restritivos sempre podem gerar ditaduras. É preciso estar constantemente vigilante contra essa tentação”.

Reserva de mercado?

Por outro lado, o debate sobre a formação acadêmica em Psicologia para as práticas psicoterápicas também alimenta as justificativas pela regulamentação. Em outubro de 2017 foi protocolada no Senado uma sugestão de ideia legislativa para tornar o exercício da Psicoterapia como atividade exclusiva de psicólogos/os. A sugestão foi apresentada pelo psicólogo Derek Kupski Gomes, de Ponta Grossa (PR), e recebeu mais de 21 mil apoios na página das proposições eletrônicas. Pode, portanto, virar um projeto de lei.

A psicóloga Lisiane Bizarro, doutora em Psicologia pelo King’s College, de Londres, lembra que algumas terapias baseadas em princípios psicológicos são melhores do que outras. “A ciência psicológica produz conhecimento constante sobre as formas, novas ou não, de Psicoterapia e sua eficácia. Os psicoterapeutas, por isso, têm de reconhecer que uma evidência real é melhor do que uma opinião quando se trata de produzir a mudança desejada pelos pacientes. Por essa razão, a formação profissional é importante para garantir que nenhum dano seja decorrente da Psicoterapia”, defende.

Para Lisiane, a formação em Psicologia traria vantagens ao psicoterapeuta. “A principal é que a Psicoterapia não é restrita a doenças mentais, como muitas vezes entende a Psiquiatria, mas aplica-se a uma gama de situações em diferentes ambientes ao longo do ciclo vital. Pela formação ampla, profissionais da Psicologia têm mais condições de não considerar o problema do cliente como



necessariamente uma doença, mas compreendê-lo nas suas idiossincrasias”, explica.

A formação mais ampla, segundo ela, também permite que o psicoterapeuta psicólogo não prejudique o paciente, já que tem uma formação acadêmica interdisciplinar e é capaz de identificar problemas fora da sua competência, além de indicar o acompanhamento adequado.



Histórico de projetos envolvendo a regulamentação das psicoterapias

PL 3.944/2000, de Eber Silva (PDT/RJ) – Regulamenta profissão de Psicanalista. Arquivado em 2003.

PL 2.347/2003, de Simão Sessim (PP/RJ) – Regulamenta a profissão de Psicanalista. Retirado pelo autor em 2004.

PLS 174/2017, de Telmário Mota (PTB/RR) – Regulamenta a profissão de terapeuta naturista, incluindo a Psicanálise e a Psicopedagogia entre suas especialidades. Em tramitação

PLS 101/2018, de Telmário Mota (PTB/RR) – Regulamenta a profissão de Psicanalista. Em tramitação.

Avaliação psicológica tem nova resolução



A normativa atualiza documentos de referência que estabelecem os conceitos, princípios e procedimentos de avaliação de instrumentos psicológicos e trata questões éticas que envolvem o processo de avaliação psicológica.

Uma das principais mudanças está na forma de submissão de instrumentos ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi), onde os testes psicológicos deverão ser submetidos para avaliação por via online da plataforma do Sistema. Após, serão designados dois pareceristas ad hoc para análise do instrumento. A Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica (CCAP) realizará a análise dos pareceres e elaboração de um relatório conclusivo, que posteriormente será apreciado pelo colegiado da CCAP. Por fim, ocorre a apreciação e decisão do Plenário do CFP.

Outra contribuição que merece destaque se refere aos estudos de validade, precisão e normas dos testes psicológicos, onde todos passam a ter o prazo máximo de 15 anos a contar da sua aprovação, e não mais 20 anos para dados referentes à validade

A Resolução CFP 09/2018, publicada pelo Conselho Federal de Psicologia em abril deste ano, congrega as diretrizes para a realização de avaliação psicológica, apresentando um conteúdo mais amplo, pois revoga as Resoluções 02/2003, 06/2004 e 05/2012 e as Notas Técnicas 01/2017 e 02/2017.

e precisão, conforme Resolução 06/2004, com exceção de testes com parecer favorável no Satepsi com data anterior à publicação desta resolução, sendo mantido o prazo de validade por 20 anos e para normas, 15 anos.

Em relação à submissão de versões equivalentes ao Satepsi (informatizadas ou não informatizadas), exemplifica que se trata de todo teste psicológico com formato diferente de aplicação descrita na versão já aprovada.

No que se refere ao aspecto da proteção dos direitos humanos na avaliação psicológica, no contexto da realização de estudos e pesquisas na produção de conhecimentos e desenvolvimento em tecnologia, a psicóloga e o psicólogo atuarão considerando, além dos processos de desenvolvimento humano, configurações familiares, relações conjugais e sexualidade, aspectos sobre orientação sexual, identidade de gênero, identidade étnico-racial, características das pessoas com deficiência, classe social e intimidade, como construções sociais, históricas e culturais.

Espera-se que, com esta nova resolução, possamos melhorar os processos de avaliação psicológica, bem como preencher algumas lacunas decorrentes de mudanças históricas, sociais e culturais.

MICHELE PENS

Psicóloga – CRP 07/15145, especialista em Psicologia Clínica, conselheira do CRPRS e presidente da Comissão de Avaliação Psicológica do CRPRS.
michelepens@terra.com.br

Fiscalização fecha cerco contra irregularidades profissionais

Área Técnica do CRPRS e Ministério Público do Rio Grande do Sul intensificaram ações nos últimos 12 meses, com resultados importantes para a categoria em todo o Estado.

O CRPRS e o Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP) estreitaram a parceria em relação às fiscalizações sobre irregularidades no exercício profissional de psicóloga/o e conseguiram coibir a atuação de quatro profissionais sem registro no início de 2018. As/os profissionais foram denunciados pelo Conselho ao MP, que recomendou a imediata inscrição no CRPRS. Todas/os as/os profissionais atenderam à solicitação.

Os casos envolveram psicólogas/os que já haviam se registrado em outra época, mas que cancelaram a inscrição e continuaram atendendo, o que é ilegal, e também os que, mesmo formados, começaram a prestar atendimentos sem a devida inscrição no CRPRS. A ofensiva envolvendo Conselho e MP, que se intensificou em 2017, teve também ações contra a divulgação irregular de serviços de Psicologia, incluindo propaganda enganosa. Pelo menos 11 casos foram detectados no Rio Grande do Sul nos últimos 12 meses, entre maio de 2017 e maio de 2018 – cinco em Porto Alegre e dois no interior.

Em Porto Alegre, uma terapeuta sem formação em nenhuma área da saúde assinou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o MP para interromper a publicidade de serviços envolvendo atendimento no âmbito da saúde mental. A denunciada, segundo a ação, induzia seus clientes a erro ao anunciar, num jornal de grande circulação, que tinha formação científica e acadêmica para lidar com transtornos mentais.

“Mesmo que a atividade psicoterapêutica não seja regulamentada por lei, não se pode oferecer solução para problemas relacionados à saúde mental sem ter formação adequada para isso. Esses atendimentos podem colocar os pacientes em risco”, afirmou a psicóloga fiscal Letícia Giannellini, da área técnica do CRPRS.



No mesmo período de 12 meses, o CRPRS concentrou o processo de fiscalização das atividades profissionais, como determina a Resolução CFP 03/2007, na região metropolitana de Porto Alegre. Entre maio de 2017 e maio de 2018 foram realizadas 40 ações de fiscalização em seis municípios gaúchos – 29 delas na Capital, que concentra o maior número de profissionais.

Fiscalizações

Além das fiscalizações de rotina, também foram realizadas ações de averiguação - quando há denúncia de alguma prática irregular ou duvidosa que necessite da intervenção da Área Técnica do CRP. Nesse caso, as/os profissionais envolvidas/os são convocadas(os) a prestar esclarecimentos.

“Nossas ações não são de caráter punitivo, pelo contrário: o objetivo é ajudar essas/es profissionais no seu dia a dia de trabalho em questões cotidianas, já que muitas irregularidades são cometidas por desinformação mesmo. As(os) colegas costumam valorizar esse momento de aproximação com sua entidade de classe”, completou Letícia.

Apenas as ações de averiguação têm um caráter mais punitivo, uma vez que podem envolver condutas irregulares da profissão ou até mesmo exercício ilegal da Psicologia – por pessoas que não têm habilitação legal para isso, o que constitui contravenção penal. Nesses casos, as/os profissionais podem ser denunciadas(os) à Comissão de Orientação e Fiscalização do CRPRS ou mesmo responder à uma ação penal.

Estamos criando sociedade de

Argentino de nascimento, o psicólogo e psicanalista Alfredo Jerusalinsky já viveu mais tempo no Brasil do que na sua terra natal. Exilado da sangrenta ditadura iniciada em 1976 com a deposição de Isabel Perón, Jerusalinsky desembarcou em Porto Alegre um ano depois e construiu uma carreira dedicada à popularização das ideias de Lacan e ao atendimento de crianças e adolescentes – sua especialidade frente ao Centro Lydia Coriat. Doutor em Psicologia da Educação e Desenvolvimento Humano, membro da Association Lacaniènne Internationale e da Associação Psicanalítica de Porto Alegre (Appoa), Jerusalinsky fala nesta entrevista dos apuros que o fizeram exilar-se no Brasil, das angústias dos adolescentes de hoje, do empobrecimento crescente da linguagem e do que chama de “sociedade de turistas”. Além, é claro, de Lacan.



uma turistas

Por que o senhor escolheu o Brasil?

Vim para o Brasil, no início de 1977, por razões políticas. E, embora já tivesse aqui bons amigos e colegas, que tinham percursos de formação profissional em Buenos Aires, e em meados de 1975 tenha estado no Brasil para proferir seminários em São Paulo e em Porto Alegre, migrei inicialmente para a Venezuela. Mas estava demasiado distante de meus filhos, ainda crianças, que haviam ficado na Argentina. Além disso, a Venezuela vivia uma fase de grande instabilidade social, como agora. A decisão para cumprir meu exílio em Porto Alegre se deu pelas relações de amizade que construí aqui. E, naturalmente, pela proximidade com Buenos Aires.

Mas aqui também se vivia numa ditadura.

Que estava no fim, havia uma transição democrática em curso. Outras duas coisas foram decisivas para mim: a repressão no Brasil era muito mais branda que na Argentina e aqui houve mais possibilidades de trabalho. Alguns colegas se solidarizaram com a situação de apuro em que eu estava vivendo e me abriram espaços profissionais.

Que apuros foram esses?

De ordem política. Eu era um militante ativo contra a ditadura do meu país, comandada pelo general Jorge Rafael Videla (entre 1976 e 1981), e um professor crítico em relação ao sistema político. Em função disso havia sido demitido da Universidad de Buenos Aires, na qual era professor assistente. Eu estava em plena formação psicanalítica, tinha 33 anos e colegas de cátedra começaram simplesmente a ser fuzilados pelo regime. Antes que me buscassem, saí do país. Fui recebido aqui pela família de Paulo Brandão, psicanalista do Círculo Psicanalítico Brasileiro.

Que ambiente o senhor encontrou aqui?

A Sociedade de Psicanálise de Porto Alegre, que era representante da International Psychoanalytical Association (IPA), tinha uma formação totalmente kleiniana e reservava seus lugares de aspirantes a psicanalista a médicos e, especialmente, a médicos formados em Psiquiatria. Isso fazia parte de um processo de medicalização da Psicanálise, que se estendeu desde a morte de Freud (1939) até cerca de início dos anos de 1970. Trouxe, como consequência, que a diversidade discursiva que a Psicanálise acolheu, como disciplina de escuta dos discursos sociais e suas consequências sintomáticas, encolheu e empobreceu, encarcerando a atividade psicanalítica no consultório. Textos de Freud, como “Psicologia das massas e análise do eu” (1921) e “O futuro de uma ilusão” (1927), eram considerados secundários desde o ponto de vista da posição medicalista. Curiosamente Melanie Klein não era médica, mas a sua teoria, na medida em que falava de um sujeito originário, ou seja, inato, se conjugava de modo mais cômodo com essa posição medicalista. Lacan inaugura, principalmente a partir de 1946 no artigo “Formulações sobre a causalidade psíquica”, um debate contra esse positivismo. Ele não só abre espaços, mas se esmera também em formalizar de modo rigoroso essa proposta em sua obra posterior.

Lacan, então, era pouco conhecido no Brasil.

A primeira coisa que me ocorreu fazer em Porto Alegre, já que cheguei sem livros, como um bom exilado, foi ver nas livrarias quais textos de Lacan poderia encontrar aqui. Então me olharam com curiosidade e espanto e perguntaram: quem é Lacan? Estávamos em 1977 e há pelo menos duas décadas ele já merecia atenção. Encontrei então uma tradução do famoso “Seminário do Elefante” (“Seminário 1”, 1953-1954), feita pelo colega Jacques Laberge, e a partir daí abrimos grupos de estudo relacionando Freud ao ângulo de leitura proposto por Lacan, que era o valor do significante como determinante do sujeito e de sua condição estrutural e sintomática. Isso abriu um tremendo espaço. Ao longo desses primeiros dez anos formamos uma extensa turma que debatia as questões clínicas, as questões psicossociais, o estatuto dos sintomas não somente como expressão individual mas da interseção entre o individual e o coletivo.

E depois?

A partir de 1981 ou 1982, passamos a organizar grupos de estudantes curiosos sobre os textos da Psicologia e da Psicanálise, estudantes de várias áreas das ciências humanas e com uma mentalidade muito progressista. Era o período em que a ditadura brasileira estava sendo derrotada, o período em que a discussão pelas Diretas Já ganhava as ruas. Isso trouxe como consequência uma enorme abertura para a Psicanálise, já que ela é incompatível com os sistemas autoritários.

Pode explicar melhor isso?

A chave é termos percebido que o saber, o conhecimento, não está armazenado no nosso sistema genético, mas na linguagem, ou seja, num sistema externo a nosso corpo. Então, o saber não se transmite geneticamente, mas pelo sistema de discursos que formam a cultura. E também porque grande parte do saber depende de estruturas inconscientes, que sejam capazes de decifrar o que está armazenado coletivamente. Essas estruturas não são inatas, alguém precisa imprimi-las em nós. E nessa impressão sempre há falhas, com as quais nós padecemos. A Psicanálise se encarrega de tornar suportáveis essas falhas e corrigi-las até um ponto



em que não sejam um obstáculo à decodificação desse saber, para que encontremos formas de nos representar no discurso social. Se encontramos essas formas, podemos também enriquecer o discurso social. E criticá-lo. Por isso a Psicanálise é incompatível com o totalitarismo: ele se esmera em fechar o leque de representações do sujeito. George Orwell já mostrou isso em “1984” (1949): o Big Brother diz que é preciso criar uma nova linguagem e proibir que a antiga seja usada. Por quê? Porque ela está impregnada de sentidos que não são favoráveis a esse ambiente totalitário.

Essa nova linguagem totalitária pode ser representada, hoje, pela tecnologia?

Penso que sim. Todas as semanas eu recebo aqui no consultório pequenos pacientes, com menos de três anos de idade, que só falam inglês. Por quê? Porque têm suas relações mediadas por aparelhos eletrônicos. Os filhos estão incorporando em si a representação desse outro, um artefato mecânico que lhe oferece na tela luminosa todas as fantasias previamente desenhadas. Essas fantasias têm a particularidade, como ocorre com qualquer artefato mecânico, de repetir a história sempre do mesmo modo. Quando contamos uma história a nossos filhos, eles costumam se queixar de que nunca termina ou começa da mesma maneira, não é mesmo? Pois a tecnologia acaba com isso, ela narra sempre da mesma forma. É mecânico, ela não se equivoca nunca. E errar, nesse caso, é fundamental para que possamos buscar o que está do outro lado do erro. Se não, não há curiosidade. Estamos produzindo e fabricando turistas.

Turistas?

É. O que é o turista convencional? Alguém que gasta um monte de dinheiro para ir ao lugar que quer ver e se fotografa de costas para o objeto em questão. E que, quando volta para seu lugar no mundo, não consegue modificar o objeto que viu e muito menos a si mesmo. Um turista não se compromete com nada em termos de resultados. Não faz laços amorosos permanentes com lugar nenhum. Os turistas vivem de paixões fugazes.

O que os adolescentes costumam levar a seu consultório?

Eles chegam, em geral, com angústias bastante autênticas em relação a seu futuro, que hoje está muito incerto.

Quando me perguntam se há uma epidemia de depressão, digo que não. O que há é uma epidemia de angústia pela sobrevivência. Material, principalmente.

Mas também sobrevivência dos ideais, das ilusões, de ser alguém neste mundo.

Isso é terrível.

As redes sociais ajudam a potencializar essa angústia?

Penso que sim, principalmente ao darem a esses jovens a ilusão de uma notoriedade rápida. As notoriedades construídas na internet, nas redes sociais, são muito frágeis e passageiras, pelo menos na maioria dos casos. E os adolescentes estão preocupados com a solidão, com essa fragilidade das relações sociais. Também com a velocidade de relações que não se sustentam. Já com 13 ou 14 anos esses jovens estão sabendo que este mundo é social e afetivamente inóspito. Na família também, porque os pais estão sendo sugados o tempo todo pelos modos de sobrevivência. A sociedade atual comprime e esmaga as pessoas de uma forma terrível.



O empobrecimento da linguagem, causado em parte pela internet, é um risco?

Acho que a Psicanálise deveria se empenhar seriamente em reduzir a intermediação de crianças muito pequenas com artefatos eletrônicos. Em 120 anos de experiência clínica, aprendemos que uma relação entre mães e pais e seus filhos é a semente, o tecido fundamental em que se apoiam todas as significações posteriores. E se não se constrói o código de relações e o código afetivo nessa época da vida, a criança e o posterior sujeito sempre vai viver em desvantagem em relação a seus semelhantes. Nesse sentido, vejo com preocupação essa espécie de atrofia da linguagem.

Por que o senhor nunca voltou para a Argentina?

Devo dizer que ainda mantenho laços de trabalho com a Argentina. Sou presidente da Fundación para el Estudio de los Problemas de la Infancia (Fepi) e professor convidado da Universidad Nacional Tres de Febrero, entre outras atividades profissionais e acadêmicas. Ocorre que a minha geração foi dizimada pela ditadura militar, ferozmente injusta e cruel. Nessas condições históricas, voltar ao lugar do qual partimos se torna uma mera fantasia: esse lugar não existe mais, apesar dos traços culturais continuarem a tecer laços dessa identidade. As raízes de nossas origens formam parte do nosso destino. Qualquer imigrante sabe, como eu sei, que nunca deixará de perceber a diferença entre os ventos da sua antiga terra e os ventos de sua nova terra. Mas ele precisa fazer de ambas uma terra própria, porque se assim não o fizer ele só conseguirá ser um pária sem rumo. Ter duas mães hoje em dia, em alguns casos, pode ser melhor do que ter somente uma. Mas com a condição de que o sujeito em questão continue a praticar a mesma ética, lá ou aqui.

filme Três anúncios para um crime

Não se trata de um enredo empolgante. Nem de uma história cheia de criatividade. O que faz do filme “Três Anúncios para um crime” (dirigido por Martin McDonagh, 2017) uma crítica de sucesso foram as suas convincentes atuações (Oscar de melhor atriz para Frances McDormand), recheadas de excelentes diálogos. Embora poucos e econômicos, emocionam por sua carga dramática e perspicácia. Os momentos de silêncio são retratados de forma extremamente simbólica, cuja maior manifestação é a morte de uma menina – o fio condutor de toda a narrativa. Esses momentos demonstram como até o silêncio pode ser assustador.

Preconceitos de todos os tipos são apresentados em sua forma mais cotidiana, sem teor melodramático ou vitimista. Temas como racismo, homofobia, deficiência, violência contra a mulher e suicídio aparecem explicitamente em diferentes personagens. O filme, porém, evita a lógica dicotômica: a defensora dos direitos dos negros e dos homossexuais é pega em flagrante preconceito em relação a um anão. A contradição dos personagens faz com que nos deparemos com algo que nos une como espécie: nossa dimensão humana.



O filme consegue mostrar as consequências das nossas escolhas: a responsabilidade ou a culpa que elas carregam. E, da mesma forma simples e reflexiva como começa, termina. E nos põe a pensar. *(Letícia Giannechini - psicóloga fiscal)*

filme A forma da água



A água tem forma? Qual a forma da água? Inevitavelmente remetidos à temática forma e conteúdo, a narrativa de Guillermo Del Toro (Oscar de melhor filme em 2017) nos traz inicialmente o enunciado básico de que “todo o conteúdo tem sua forma, isso dependerá do

continente que o irá conter”. No caso da água, o conteúdo toma a forma do continente rapidamente, ocupa espaços e pode transbordar.

Elisa, personagem principal, uma jovem muda, fluente em libras e com uma capacidade incrível de observação, é a funcionária da limpeza de um centro de pesquisas onde está presa uma criatura num tanque de água. Seu contraponto é o ambicioso e

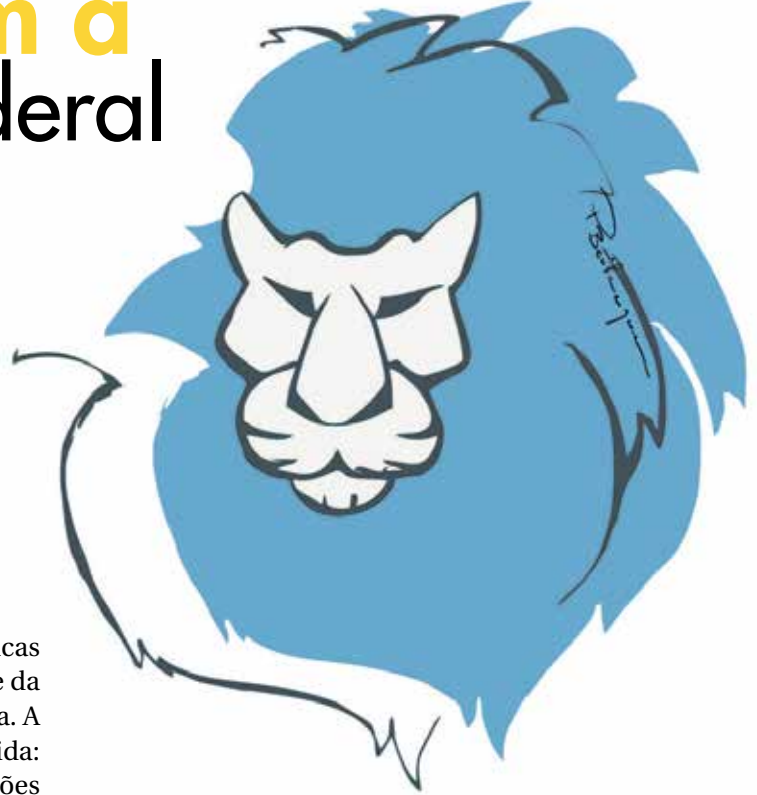
truculento Strickland, responsável pelo local, que se autoafirma comprando carro novo e humilhando os funcionários submetidos a ele. E também tratando com violência a tal criatura, por quem Elisa se apaixona.

Por ser “deficiente”, Elisa enxerga a criatura tal qual ela mesma em sua mudez e ingenuidade. Entre esses dois que “não falam”, que são discriminados socialmente por suas diferenças, o diálogo possível se dá pelo amor e pelo desejo, em suas similaridades e complementariedades. Amor líquido e fluído, conteúdo que busca forma e expressão.

Mas todo encontro amoroso um dia acaba, nunca sabemos precisamente quando e nem como. E o encontro de nossos protagonistas também não será imune às diferenças quando, juntos, pulam na água e percebem a incompatibilidade que os une. Um na água e outro fora dela, mas restando o amor em comum. O amor tem forma? Qual a forma do amor? *(Cleon Cerezer - conselheiro do CRPRS)*

Para ficar em dia com a Receita Federal

Escolher a atividade profissional é uma das tarefas mais importantes da vida adulta. É, também, um desafio de planejamento - pessoal e familiar. Saiba qual a forma jurídica mais adequada à sua opção de vínculo profissional, em termos de taxaço sobre rendimentos.



Como profissional, há algumas formas jurídicas para trabalhar: como empregado (no regime da CLT), como autônomo ou como pessoa jurídica. A atividade como empregado é bastante conhecida: assinada a carteira de trabalho, temos obrigações fiscais, como desconto previdenciário, FGTS e imposto de renda, que são executadas pela empregadora, cabendo ao assalariado apenas prestar contas com a Receita Federal ao final de cada ano.

Mas se escolhemos trabalhar como autônomos (pessoa física que exerce a profissão sem vínculo empregatício, mais conhecido como profissional liberal), é preciso observar alguns requisitos. Em primeiro lugar, providenciar alvará de localização junto à prefeitura da cidade onde será exercida a atividade e, também, a inscrição junto à Previdência Social, que pode ser obtida diretamente no site do INSS. Sem isso, pode incidir penalidades e multas.

O profissional que atua de forma autônoma deve emitir recibo e apurar imposto de renda mensal por meio do Carnê-Leão: é necessário preenchimento de livro-caixa, cujo modelo pode ser encontrado no site da Receita Federal do Brasil. Também deve-se providenciar o recolhimento do INSS de 20% sobre o rendimento bruto do mês, até o limite da Previdência Social que hoje é de R\$ 5.645,40. Quando o profissional autônomo prestar serviço para uma empresa (pessoa jurídica), deve emitir Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O bloco de RPA pode ser adquirido em qualquer papelaria.

Para cada cliente que é atendido deve-se emitir um recibo – que não pode ser retroativo, devido ao cálculo do pagamento do Carnê-Leão e do INSS mensal. Não é preciso confeccionar recibo específico, podendo-se utilizar os modelos já existentes no mercado. É importante salientar que o recibo deve ser emitido no nome de quem paga a consulta, mas no documento deverão constar também o nome e o CPF do beneficiário - se não for a mesma pessoa. Essas informações devem constar no ajuste anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e também nos dados do livro-caixa.

Para verificar qual modelo de tributação (pessoa física x pessoa jurídica) oferece mais vantagens para o profissional, ou seja, se é vantajoso abrir uma empresa, é preciso analisar receitas e despesas com o comparativo dos rendimentos apurados na declaração de IRPF. Cada caso deve ser analisado individualmente. Para uma avaliação segura, recomendamos a ajuda de um profissional da área contábil com conhecimento em imposto de renda.

NÁDIA EMER GRASSELI

Contadora, vice-presidente técnica do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul

Prontuário e contrato são institutos fundamentais



A clareza sobre o contrato de prestação de serviços e o prontuário resguardam os direitos de ambas as partes, legitimam o serviço prestado e aumentam o compromisso no vínculo firmado a partir.

É cada vez mais frequente chegar a psicólogas/os solicitações de documentos decorrentes da prática profissional. Além disso, os profissionais têm se deparado com dificuldades quando há dúvidas sobre o contrato estabelecido ou os pacientes têm demonstrado incertezas ou desconhecimento sobre o tratamento, informações que deveriam ser claras desde o início do trabalho.

Por isso, é importante registrar que há dois institutos obrigatórios na prestação dos serviços psicológicos: o prontuário e o contrato de trabalho.

Conforme previsto na legislação vigente, seja no Código de Ética Profissional do Psicólogo, nas Resoluções 01/09 e 10/00 do CFP, no artigo 5 do capítulo XIV da Constituição de 1988, no Código do Consumidor, no seu artigo 72, ou na Portaria 1.820 do Ministério da Saúde, é obrigatório o registro em prontuário dos serviços prestados por profissionais de saúde, incluindo psicólogas/os.

Segundo a Resolução 01/09 do CFP, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos, o prontuário tem por objetivo contemplar de forma sucinta o trabalho prestado, a descrição e a evolução do caso e os procedimentos técnico-científicos adotados.

No artigo 2 do item III da Resolução, que trata da evolução dos atendimentos, ressalta-se que não se trata de relatar as sessões ou a transcrição das falas do paciente. As intervenções registradas deverão ser limitadas àquelas necessárias ao entendimento do caso ou para estabelecer as intervenções que serão feitas. Ou seja, no prontuário devem constar somente informações “necessárias ao cumprimento dos objetivos do trabalho”.

Em função do sigilo, o prontuário só pode ser acessado pelo paciente ou por seu responsável legal.

No caso de crianças e adolescentes, os pais tem direito de acessá-lo – com exceção daqueles que perderam o poder familiar. Para fins de fiscalização também pode ser solicitado pelo órgão de classe profissional ou pelo poder judiciário.

Outro instrumento que pode ser utilizado para registrar a prestação de serviços é o contrato individual entre as partes. O Conselho Federal de Psicologia, quando da regulamentação da Psicoterapia, na Resolução 10/00, já estabelecia o contrato como uma prerrogativa para o atendimento psicoterápico, independentemente de ser formal ou não, é requisito obrigatório na prestação de serviços psicológicos.

Embora a Resolução não especifique e, portanto, não torne obrigatório um contrato por escrito, o Conselho orienta que ele pode ser feito, devendo ser assinado por terapeuta e cliente. O contrato de prestação de serviços resguarda os direitos de ambas as partes, legitima o serviço prestado e aumenta o compromisso no vínculo firmado a partir dele. É no ato do contrato que podem ser dirimidas as dúvidas quanto à linha teórica do profissional, o tempo da sessão, os procedimentos, horários, frequência, honorários, formas de pagamento e as condições do tratamento.

Além do previsto pelas Resoluções 01/09 e 10/00 do CFP, o Código de Ética Profissional do Psicólogo, no artigo 1o, estabelece como obrigatório fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional; informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário; e orientar, a quem de direito, sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho.

Portanto, o registro dos serviços em prontuário e a realização de contrato entre o psicólogo e o atendido, atendem a princípios legais da profissão, de modo a resguardar, qualificar e proteger a relação profissional entre psicólogos e atendidos.

ÁREA TÉCNICA DO CRPRS

Coordenação técnica: Lucio Fernando Garcia

Psicólogas fiscais: Adriana Dal Orsoletta Gastal, Flávia Cardozo de Mattos e Letícia Giannchini

Sobre a clínica interdisciplinar

“Prática do Psicólogo na Atenção Básica – SUS: conexões com a clínica no território” investiga as possibilidades e os desafios da prática clínica da/o psicóloga/o no cotidiano das Equipes de Saúde da Família (ESF), a partir do trabalho interdisciplinar e da promoção de saúde em duas comunidades da região metropolitana de Belo Horizonte.

O estudo analisa a relação da/o psicóloga/o com essa estratégia, cartografando os efeitos de sua inserção na Atenção Básica (AB), enfatizando sua atuação no Núcleo de Apoio à Saúde da Família e identificando seus pontos de represamento e seus pontos de intervenção.

O processo de inserção da Psicologia nas políticas públicas, especialmente no campo da saúde na ESF, proporcionou às/aos psicólogas/os outras práticas clínicas para além do consultório e de uma prática que não privilegiasse apenas a lógica secundária e terciária da rede e/ou a clínica tradicional.

Essa atuação requer abertura para outro tipo de exercício clínico, de um “setting” dentro-fora do espaço tradicionalmente concebido pela/o psicóloga/o, atenta/o às relações de força das micro e macropolíticas que se entrelaçam às políticas de saúde, que rompem sentidos e desarticulam o que está estabelecido.

Estudar a atuação da/o psicóloga/o no NASF é também pensar os processos de subjetivação que se fazem nos encontros com o território, com as equipes, as/os outras/os profissionais e usuárias/os, embora a subjetividade não seja domínio exclusivo dessa ciência nem remeta exclusivamente a uma interioridade.

Para pensar essas relações escolhemos a esquizoanálise, proposta por Gilles Deleuze e Félix Guattari, que dispõe da ferramenta metodológica da cartografia para mapear as práticas e seus efeitos produzidos nos encontros no território da AB. Esses autores entendem a subjetividade composta por vários elementos, sendo que se apresenta como complexa e processual e desloca-se por conexões externas ao sujeito.

Com caráter interdisciplinar, a EqSF insiste em uma intervenção compartilhada e de troca de saberes. Nesse contexto, no campo da AB, a Psicologia, muitas vezes, é chamada a acompanhar os casos de drogadição, alcoolismo, depressão, relação familiar, saúde mental, abandono de idosos, problemas escolares e violência familiar no território das famílias, dos indivíduos e das comunidades. Esse é um território ainda desconhecido de muitos de nós, mas amplo para uma atuação da/o psicóloga/o, sinalizando novos caminhos que tentamos trilhar nessa cartografia.

Caberia a pergunta: como a/o própria/o psicóloga/o, as/os demais profissionais da ESF, a gestão e as/os usuárias/os percebem a atuação da/o profissional de Psicologia? Observamos que vários desses elementos se articulam com uma atuação clínica tradicional e com tendências assistenciais curativas das/os profissionais da AB, inclusive da/o Psicóloga/o.

As práticas intersetoriais estão articuladas à estratégia de produção de saúde, de modo a se pensar na sua promoção como qualidade de vida da população. Isso envolve todas as políticas públicas no sentido de responder às necessidades sociais conectadas à saúde, facilitando a integralidade da atenção.

Observamos uma dificuldade concreta do processo de trabalho, que contribui para priorizar o atendimento clínico na prática da/o psicóloga/o dentro da UBS, com maior ênfase na lógica assistencial (modelo curativo-individual) em detrimento da prática coletiva do matriciamento do NASF.

A/O psicóloga/o parece guardar expectativa em fazer psicoterapia nas UBS muito mais do que lidar com a complexidade dos territórios da AB, nos quais os processos de subjetivação se conectam e a produção de subjetividade está transbordando, oferecendo uma multiplicidade de linhas conectáveis e também próximas de uma atenção psicológica de qualidade aos indivíduos e grupos que conecta aos elementos de subjetivação nos territórios.

Percebemos que a prática na AB muitas vezes é reducionista e disciplinar. Isso quer dizer que há uma necessidade, no contexto do apoio matricial, de se praticar a interdisciplinaridade que envolve várias profissões da área, inclusive a Psicologia, no que se refere à compreensão e à intervenção de uma clínica diferenciada, uma clínica cartográfica. Esta, pensada como exercício de invenção, estaria disposta a questionar os princípios tradicionais da prática privada, voltada para um sujeito universal e a-histórico.

As práticas multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, observadas no campo da AB, tentam rastrear os planos de forças presentes nessas práticas.

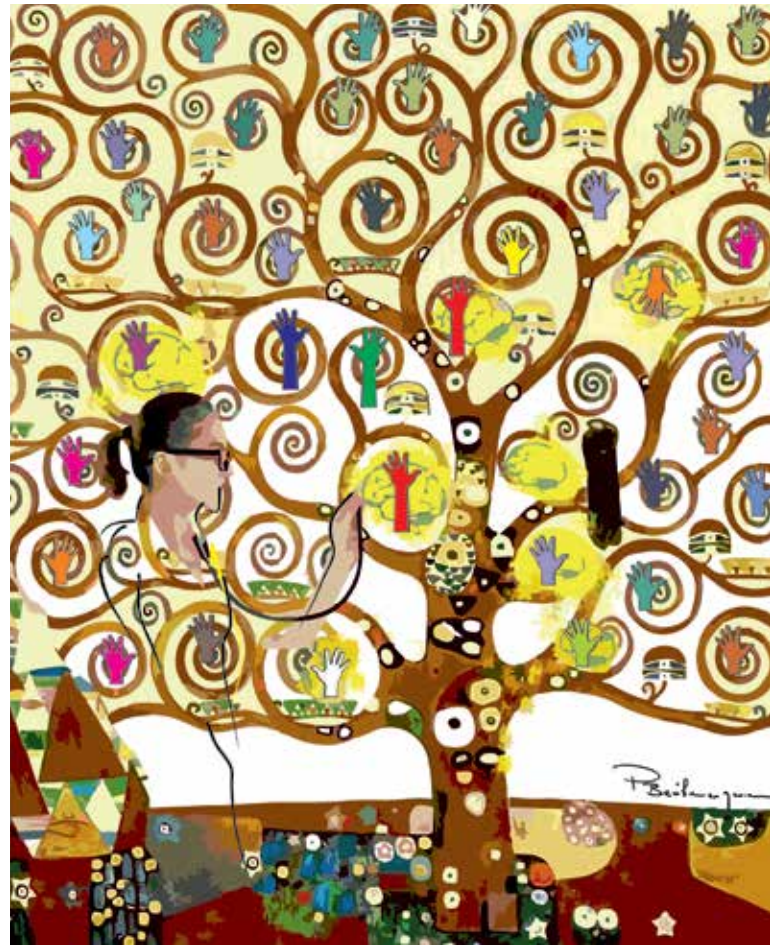
Constatamos o interesse por todas as formas previstas de modelos de práticas nas cidades pesquisadas. No entanto, como observamos, a rede de saúde se fixa, principalmente, na prática multidisciplinar que já vem acontecendo a partir da implantação do PSF com as equipes multiprofissionais. Há, também, experimentações na prática interdisciplinar com a presença do NASF, e algumas experimentações da prática transdisciplinar como sinais de transformações mais intensas.

Vemos, assim, a criação de zonas de indeterminação das disciplinas, nas quais acontece algo que não pertence a uma formação específica, mas a um espaço trans, “entre”, que propicia agenciamentos que podem levar a uma outra prática com a/o usuário/a.

A relação da prática transdisciplinar foi observada nessa entrevista entre a psicóloga e a terapeuta ocupacional.

Essa prática emerge do plano de forças do coletivo e ocasiona a busca por uma troca de saberes com base na diferença; não em uma simples troca de conteúdos, mas na agitação em que se perde a rigidez da identidade, levando os saberes heterogêneos a se agenciarem em um novo saber.

A participação da Psicologia na política de saúde, como outro campo de saber, só se justifica numa relação de interconexão com outros saberes. E é nessa conjunção/disjunção do agenciamento dos distintos conhecimentos que se pode experimentar a invenção da produção de saúde e a produção de subjetividade. Trata-se de transpor as territorialidades conservadoras impostas nas relações disciplinares de entrecruzamentos do saber e do poder e atravessá-las em todos os territórios possíveis: da formação, entre os profissionais (interdisciplinaridade), da participação das comunidades e da gestão dos cuidados.



Concluimos que a complexidade da rede SUS e sua expansão apontam para desafios na inserção da Psicologia na AB articulada ao NASF e para a necessidade de contribuir para potencializar sua atuação no plano ético-político.

MARTA DE LIMA ALEXANDRE

martalimaalexandre@gmail.com

ROBERTA CARVALHO ROMAGNOLI

robertaroma@uol.com.br

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Artigo publicado na Revista Contextos Clínicos v. 10, n. 2 (2017).

Disponível na íntegra em

<https://doi.org/10.4013/ctc.2017.102.12>

Prestação de contas

Anualmente, o CRPRS envia relatório de prestação de contas ao Tribunal de Contas da União (TCU). O documento referente a 2017 está disponível em crprs.or.br/transparencia.

Além disso, o Conselho passa por auditoria externa contratada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Na análise feita em 2017, referente ao ano de 2016, não houve apontamento de qualquer irregularidade. O processo referente a 2017 ainda não foi concluído.



Edital Público de Patrocínio

10 convênios firmados em 2017
Valor destinado: R\$ 26.531,50

Eventos

98 eventos promovidos pelo CRPRS em 2017
4.237 participantes em 2017
190,60% a mais do que em 2016

Projeto Visita ao CRPRS

21 instituições de ensino participantes
396 estudantes em 2017
308,25% a mais do que em 2016



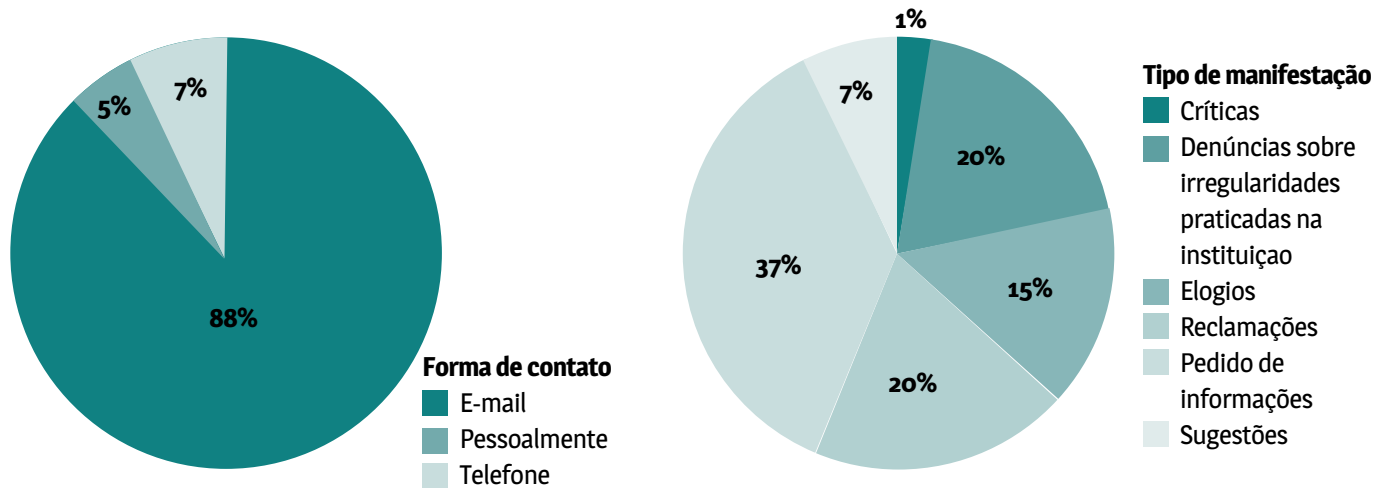
Novos registros de Pessoa Física: **1.577**
Cancelamentos de Pessoa Física: **529**
87,95% - proporção de registro de recém formados (comparação com o total de formandos)

11 processos de licitação realizados em 2017 nas modalidades convite, concorrência e pregão eletrônico.

Despesa Executada Total:
R\$ 1.073.851,84



Atendimentos da Ouvidoria



Principais objetivos estratégicos atendidos pelas ações realizadas em 2017:

- Orientação e Fiscalização
- Descentralização das ações do CRPRS, ampliando a participação da categoria.
- Comunicação: Inovar e aprimorar as estratégias de relacionamento e comunicação com outras instituições.
- Aproximar o CRPRS de outros regionais para articular proposições conjuntas para o Sistema Conselhos.
- Acessibilidade / Inclusão: Discutir ações de acessibilidade na Psicologia.
- Estrutura: Melhorar condições de trabalho dos funcionários e de atendimento à categoria.
- Psicoterapia: informar a sociedade sobre a importância do trabalho da/o psicóloga/o e da psicoterapia.
- Controle Social: Aprimorar participação nos espaços de Controle Social.
- Relações raciais: Fomentar ações de enfrentamento ao racismo institucional e de Estado.
- Escolar/ Educacional: Discutir temas atuais em Psicologia na Educação.
- Gênero / LGBTI / Resolução 001/99: Ampliar o debate sobre Psicologia, diversidade sexual e de gênero.
- Mulher: Promoção de evento para debater a Psicologia, o fazer da/o psicóloga/o e a questão da mulher na sociedade.
- Luta Antimanicomial: Realizar ações em defesa do cuidado em liberdade.
- Inovar e aprimorar as estratégias de relacionamento com as Instituições de Ensino Superior (IES) e estudantes de Psicologia.
- Organizacional e do Trabalho: Desenvolver ações e material informativo sobre Psicologia do Trabalho e Organizacional.
- SUAS: Defender o SUAS e a Psicologia na Assistência Social – Parâmetros de Atuação, Formação e Condições de Trabalho.
- Políticas Públicas: Defender a Psicologia nas diferentes Políticas Públicas onde atua.
- Prisional: Fomentar ações relativas ao Sistema Prisional.
- Avaliação Psicológica: debater a avaliação psicológica nos diferentes contextos de trabalho da/o psicóloga/o.
- Infância e Adolescência: Ampliar as ações de garantias de direitos para crianças e adolescentes.
- Trânsito: debater a atuação da/o psicóloga/o em questões relativas à mobilidade humana.
- Suicídio: Debater o papel da Psicologia na prevenção ao suicídio.
- Drogas: Ampliar o debate do papel da Psicologia junto a usuários de álcool e outras drogas.
- Direitos Humanos: Demonstrar o papel da Psicologia na defesa dos Direitos Humanos.
- Dia da/o Psicóloga/o: Realizar ações de valorização da profissão e a aproximação com a categoria.

Programa-se

Ingresso permanente

GRUPO DE ESTUDO E SUPERVISÃO | Psicologia Humanista Abordagem Centrada na Pessoa - ACP

07/03 a 19/12/2018 (Ingresso permanente)
Novo Hamburgo/RS
(51) 9919-15108
agaph@agaph.com.br
<http://www.agaph.com.br>

GRUPO DE ESTUDO | Bion Avançado

Quartas-feiras (encontros mensais na 2ª quarta - feira do mês)
Novo Hamburgo
(51) 3581-4055
ipsi@via-rs.net
<http://www.ipsi.com.br>

GRUPO DE ESTUDO | Winnicott: Relações Contemporâneas

Quartas-feiras (encontros mensais na 1ª quarta - feira do mês)
Novo Hamburgo
(51) 3581-4055
ipsi@via-rs.net
<http://www.ipsi.com.br>

GRUPO DE ESTUDO | Conversando com Freud

Quartas-feiras (encontros mensais nas 3ª quarta - feira do mês)
Novo Hamburgo
(51) 3581-4055
ipsi@via-rs.net
<http://www.ipsi.com.br>

2018

Setembro

CURSO | Especialização em Logoterapia e Análise Existencial

Setembro de 2018 a Agosto de 2020
Porto Alegre / RS
(51) 3225-3641
comercial@famaqui.com.br
<http://www.famaqui.com.br>

CURSO | Especialização em Terapias Cognitivas

Início em setembro de 2018
Porto Alegre/RS
(51) 3333-2123
neapcterapiascognitivas@neapc.com.br
<http://www.neapc.com.br>

CONGRESSO | Startpsi - Congresso Brasileiro de inovação em Avaliação Psicológica, Neurociências e interdisciplinaridades

13 a 15/09/2018
Porto Alegre/RS
(51) 3330-4000
startpsi.projecto@gmail.com
<http://https://www.projecto-psi.com.br/>

CONGRESSO | 19º Congresso Brasileiro de Medicina Psicossomática

19 a 22/09/2018
Caxias do Sul/RS
(51) 9957-50888
congresso@abmp-rs.org.br
<http://www.psicossomatica2018.com.br>

Outubro

CURSO | Terapia do Esquema para Casais

05 e 06/10/2018
Porto Alegre/RS
(51) 3332-3877
vanessa.fortes@wainerpsicologia.com.br
<http://http://www.wainerpsicologia.com.br/ensino/detalhes-curso/22/terapia-do-esquema-para-casais--->

JORNADA | XXI Jornada Científica do CEPdePA - Édipo e suas versões

18, 19 e 20/10/2018
Porto Alegre/RS
(51) 3222-3900
cepdepa@cepdepa.com.br
<http://www.cepdepa.com.br>

CURSO| Introdução ao Psicodrama: Teoria e Prática

20, 27/10, 10, 17, 24/11 e 01/12/2018

Porto Alegre/RS

(51) 9815-21835

florescerpdi@gmail.com

<http://https://www.facebook.com/events/311921082894207/>**SIMPÓSIO | 3º Simpósio Gaúcho de DST**

25 e 26/10/2018

Porto Alegre/RS

(51) 3019-2444

recepcao@aconteceeventos.com.br

JORNADA | V Jornada do Luto do Cora - Perdas e Luto: Desafios da Contemporaneidade

26 e 27/10/2018

Porto Alegre/RS

(51) 9942-07008

ensino@cefipoa.com.br

<http://cefipoa.com.br>

2019

Janeiro

CURSO| Terapia Comportamental Dialética (DBT)

Janeiro de 2019

Porto Alegre / RS

(51) 994207008

ensino@cefipoa.com.br

<http://cefipoa.com.br>**DEBATES | Introdução às Terapias Comportamentais Contextuais**

Janeiro de 2019

Porto Alegre / RS

(51) 994207008

ensino@cefipoa.com.br

<http://cefipoa.com.br>**CURSO| O Luto no Indivíduo e na Família - Curso básico**

Janeiro de 2019

Porto Alegre / RS

(51) 994207008

ensino@cefipoa.com.br

<http://cefipoa.com.br>**CURSO| Intervenção em Crise: Emergências e Urgências**

Janeiro de 2019

Porto Alegre / RS

(51) 994207008

ensino@cefipoa.com.br

<http://cefipoa.com.br>

Março

CURSO| Formação em Terapia de Esquemas: Certificação Internacional ISST/EUA

Março de 2019

Porto Alegre/RS

(51) 3333-2123

neapterapiascognitivas@neapc.com.br

<http://www.neapc.com.br>**CURSO| Especialização em Terapia Sistêmica com Indivíduos, Casais e Famílias**

Março de 2019

Porto Alegre e Caxias do Sul / RS

(51) 994207008

ensino@cefipoa.com.br

<http://cefipoa.com.br>**CURSO| Especialização ou Aperfeiçoamento em Terapias Comportamentais Contextuais ou de Terceira Geração**

Março de 2019

Porto Alegre / RS

(51) 994207008

ensino@cefipoa.com.br

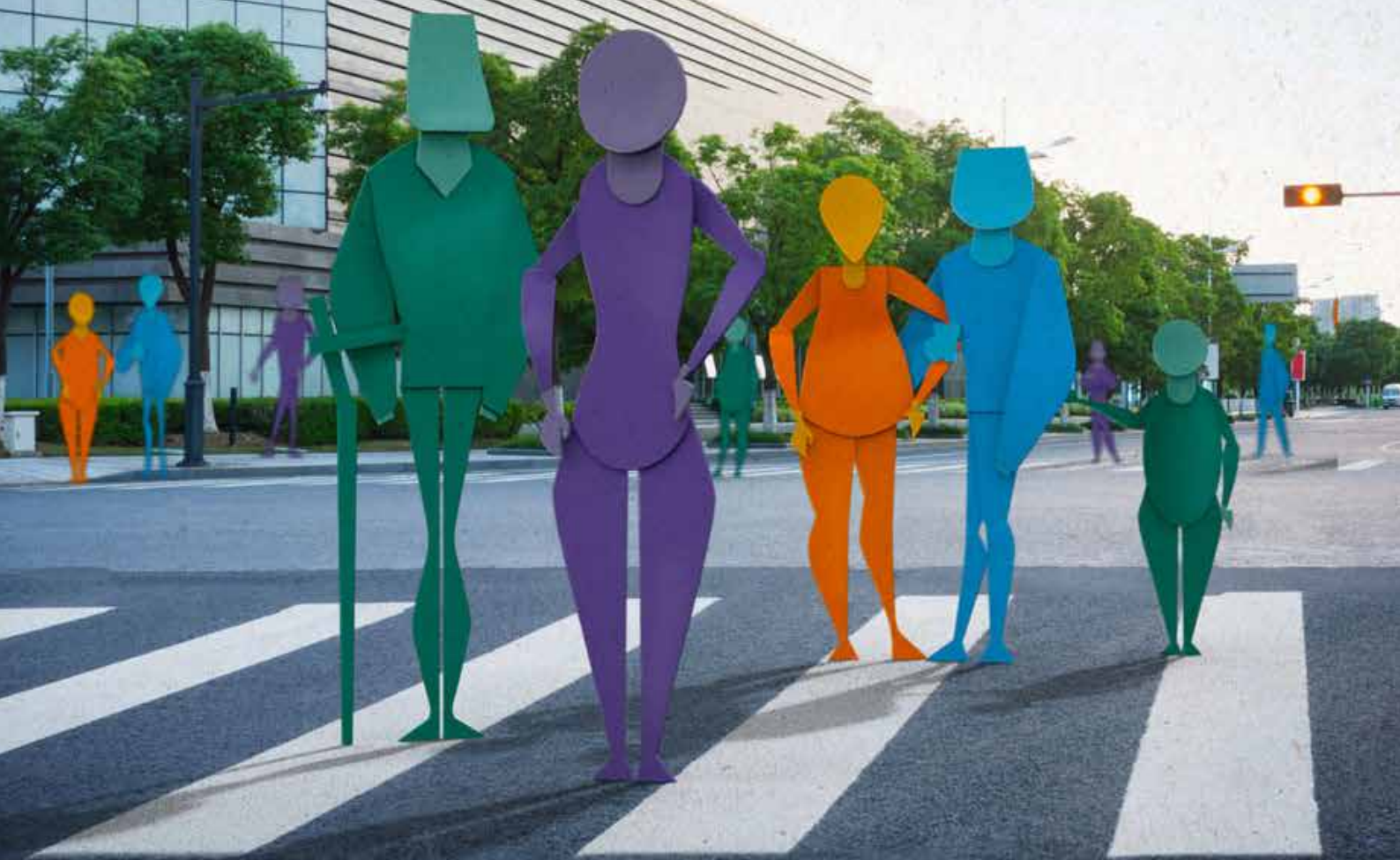
<http://cefipoa.com.br>

Quer divulgar a atividade de sua instituição neste espaço?

O EntreLinhas 80 chegará às/aos psicólogas/os em dezembro de 2018. Para divulgar sua atividade na próxima edição, preencha o formulário no link crprs.org.br/solicitardivulgacao até **01/11/2018**.

A atividade será avaliada pela Área Técnica do Conselho e, sendo aprovada, será publicada na Agenda de Atividades de outras Instituições do site do CRPRS e do EntreLinhas.

A PSICOLOGIA FAZ A DIFERENÇA, NA SUA VIDA



**27 DE AGOSTO
DIA DA/O PSICÓLOGA/O**

Profissionais de Psicologia possuem formação específica para trabalhar processos de mudança, autoconhecimento e saúde e são orientados e fiscalizados pelo Conselho de Psicologia. No trabalho, nos espaços de educação, nos serviços públicos, na clínica, a Psicologia faz a diferença na sua vida.